

ATO TRT GP Nº 185/2007

João Pessoa, 03 de setembro de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no ATO TRT GP N 181/2007;

Considerando, ainda, o princípio da celeridade processual, que norteia a Justiça do
Trabalho;

Considerando, por fim, que não deverá haver prejuízo para os advogados e partes
litigantes,

R E S O L V E

Restabelecer os prazos processuais internos no âmbito dos setores deste Regional,
relativos aos processos que tramitam na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,
no período de 05 a 06 de setembro de 2007, tendo em vista a suspensão da tramitação dos
mesmos, nesta Corte, ocorrida nos dias 03 e 04 de setembro corrente, para inspeção interna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente